



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de dezessete a vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente eletrônico não presencial, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Exma. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de viagem oficial. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº. 3.981/2024, do dia 06/06/2024 e publicada no dia 07/06/2024, às fls. 577/587 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Foram pautados cinquenta e um processos, dos quais trinta e um foram julgados e vinte deliberados em sessão, conforme processos a seguir relacionados: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000019-12.2024.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000034-14.2024.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000039-03.2024.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000041-96.2023.5.19.0004** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000081-72.2023.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e negar provimento a ambos. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000085-72.2024.5.19.0007** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000092-95.2023.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000151-64.2024.5.19.0003** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000163-09.2023.5.19.0005** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a desconstituição da penhora que recai sobre o imóvel de matrícula 8761 do 1º Ofício de Notas, Registros e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde - Alagoas, cancelando-se o registro (R-0908761 - PROTOCOLO SOB O Nº 59.015). **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000186-18.2024.5.19.0005** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** or maioria, conhecer e declarar, de ofício, a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015, vencida a Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que rejeitava a preliminar de incompetência material. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000202-17.2023.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000211-73.2023.5.19.0261** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000228-42.2023.5.19.0057** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do obreiro para majorar os honorários advocatícios a serem pagos pela empresa para 15% do valor da liquidação dos pedidos e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário empresarial para fixar em 15% honorários advocatícios a serem pagos pelo obreiro sobre os pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo obreiro permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o devedor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000237-29.2024.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar a incidência do cutelo prescricional e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, para prosseguimento do feito na forma da lei. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000240-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

53.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Viel Bento, OAB/AL 9.147-B, e Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogados do recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000245-63.2023.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000396-29.2023.5.19.0062** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000397-81.2020.5.19.0009** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000406-56.2023.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Determinar a aplicação da incidência da correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000410-92.2023.5.19.0262** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos da empresa e do obreiro. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000419-57.2023.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000422-12.2023.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Rogério Carvalho de Oliveira, OAB/AL 6.529, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº RORSum-0000423-21.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, mantendo-se a sentença por seus próprios fundamentos (art.895, § 1º, inciso IV, CLT). **Ordem: 24**

Processo Nº RORSum-0000453-36.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 25**

Processo Nº RORSum-0000492-62.2023.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e nego provimento ao apelo. Custas mantidas, porém dispensadas antes a concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 26**

Processo Nº RORSum-0000523-41.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 27**

Processo Nº RORSum-0000528-72.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 28**

Processo Nº RORSum-0000645-95.2023.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da sentença a determinação da expedição de ofício para a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, a fim de apurar a conduta do patrono do autor. **Ordem: 29**

Processo Nº ROT-0000674-98.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe provimento para, julgando parcialmente procedente a postulação obreira, reconhecer a existência de vínculo de emprego entre a reclamante e os reclamados, esta contratada como ajudante de produção, no período de 20.08.2022 a 31.03.2023. Determino, porém, o retorno dos autos à vara de origem para que sejam apreciados os demais pedidos formulados na inicial, sobretudo os atinentes à jornada e insalubridade - o que faço para não incorrer em supressão de instância. Prejudicados os demais tópicos. Oficie-se o Ministério Público do Trabalho em virtude das alegadas condições de trabalho análogas às de escravo. **Ordem: 30**

Processo Nº RORSum-0000687-14.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31**

Processo Nº RORSum-0000716-59.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 32**

Processo Nº ROT-0000725-50.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Pianca Regis, OAB/AL 7.386, advogado do recorrente/reclamante, solicitando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000736-47.2023.5.19.0005** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael de Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000750-19.2023.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento para, adotando a jurisprudência do TST que está amparada na tese fixada pelo STF no julgamento da ADI nº 5.766/DF, determinar que o obreiro - beneficiário da justiça gratuita, quando vencido, poderá ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais permanecerão, contudo, sob condição suspensiva de exigibilidade. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000762-80.2023.5.19.0058** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamado. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000764-09.2023.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo patronal para excluir a condenação ao pagamento de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada. Custas mantidas. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000781-60.2023.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso da litisconsorte, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do ente público. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000783-33.2023.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de do adicional de periculosidade no percentual de 30% do salário do reclamante, com reflexos em férias mais 1/3, décimos terceiros salários, aviso prévio, depósitos do FGTS e multa fundiária. Honorários periciais revertidos pelas reclamadas, diante da sucumbência no objeto da perícia. Custas processuais majoradas para R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000849-41.2022.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000884-95.2022.5.19.0004** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho. Deve ser anotada a baixa na CTPS do reclamante, considerando o dia 31/10/2021 como último dia trabalhado e observando-se a OJ n.º82, SDI-1, TST; b) acrescer à condenação o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

pagamento de: 1) salário integral do mês de outubro; 2) aviso prévio indenizado; 3) férias mais 1/3; 4) 13º proporcional; 5) multa de 40% do FGTS, com exceção da multa de 40% do FGTS sobre aviso prévio indenizado, nos termos da OJ n.º42, item II, SDI-1, TST; 6) multas dos artigos 467 e 477, CLT; 7) indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 8) guias do seguro-desemprego; 9) liberação e entrega da Chave de Conectividade; c) majorar para 15% os honorários sucumbenciais devidos pela reclamada. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 80,00, calculadas sobre R\$ 4.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000952-93.2023.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, advogado da recorrente (Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0001046-90.2022.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0001054-55.2022.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0001076-97.2023.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo da litisconsorte, vencida a Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do ente público. Por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro a fim de condenar as reclamadas no pagamento de indenização por danos morais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, a serem pagos ao advogado do auto para 15% sobre o valor da condenação. Custas fixadas em R\$ 800,00, calculadas sobre o novo valor da condenação - R\$ 40.000,00, arbitrados para os fins legais. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0001088-11.2023.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001094-31.2022.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo N° ROT-0001125-23.2023.5.19.0008** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de: 1) diferença salarial de 20% sobre o salário-base durante todo o contrato de trabalho, observando os limites da demanda (art.141, CPC/2015); 2) honorários advocatícios de sucumbência de 15% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do advogado do autor. Custas processuais acrescidas no valor de R\$80,00 calculadas sobre R\$4.000,00. **Ordem: 48 Processo N° RORSum-0001191-03.2023.5.19.0008** Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de: 1) honorários advocatícios de sucumbência de 15% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor da advogada do autor; 2) multa do art.467 da CLT. Custas processuais acrescidas no valor de R\$26,04 calculadas sobre R\$1.302,00. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0001216-25.2023.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente e Amanda Alves Moreira da Silva, OAB/AL 12920, advogada do recorrido-reclamado, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo N° RORSum-0001217-98.2023.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 51 Processo N° RORSum-0001231-94.2023.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de junho de 2024, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD n° 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho,
Secretária do Tribunal Pleno - Substituta.